

Jurídica emitida pelo CREA-RO cancelada e por não ter comprovado capacitação técnica profissional para cercamento com gradil metálico, com pilares metálicos, com barras na horizontal para contraventamento, descumprindo o exigido no item 16.4 alínea "a" e "b" do edital e VCS - VIEIRA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI EPP por ter apresentado Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU inválida e por não ter comprovado capacitação técnica profissional para cercamento com gradil metálico, com pilares metálicos, com barras na horizontal para contraventamento, descumprindo o exigido no item 16.4 alínea "a" e "b" do edital, e ainda HABILITAR as empresas VRG CONSTRUTORA EIRELI-EPP, ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, LÍDER CONSTRUÇÕES EIRELI por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório. [...]"

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail cplo.supel.ro@gmail.com e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho, 24 de junho de 2021.

NADIANE DA COSTA LAIA
Presidente Substituta da CPLO

Protocolo 0018802979

AVISO**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da **Portaria nº. 74/2021/SUPEL-CI**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS 004/2021/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0004.498353/2020-50/CBM/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "[...] decidiu **INABILITAR** a empresa: **TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA** por não ter comprovado capacitação técnica profissional e operacional para estrutura metálica em tesouras ou treliças, fornecimento e montagem, descumprindo o exigido no item 16.4 alínea "c" e "d" do edital, e ainda **HABILITAR** as empresas **EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, ATIVA CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME, CODRASA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA, GLOBAL ENGENHARIA EIRELI e NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório. [...]"

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail cplo.supel.ro@gmail.com e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho, 24 de junho de 2021.

NADIANE DA COSTA LAIA
Presidente Substituta da CPLO

Protocolo 0018803528

AVISO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **230/2021/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.322950/2020-37**. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual** aquisição de medicamentos manipulados a serem distribuídos trimestralmente em um período de 12 (doze) meses, para atender o **Núcleo de Farmácia do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD**. Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**, Método De Disputa: **ABERTA** Valor Estimado: **R\$ 15.967,76**. Data de Abertura: **08/07/2021** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265. Porto Velho/RO, 23 de junho de 2021.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira -Equipe DELTA/SUPEL

SUPEL/RO - Mat. 300148746

Protocolo 0018678218

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 245/2021/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo "menor preço por item"**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.007698/2021-17/SEDUC/SEI**.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição aquisição de gêneros alimentícios, para garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, localizadas no município de Machadinho D'Oeste e regiões conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento. **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.775.627,63. DATA DE ABERTURA: 13 de Julho de 2021 às 11h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.